

CUT.**FUP**

JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXXIII | Nº 1391 | 10 a 23/07/2017

APAGÃO DE DIREITOS

Senado aprovou a usurpação de direitos chamada de reforma trabalhista. Governo temeroso mexe em mais de cem pontos da CLT e impõe retrocesso maligno à classe trabalhadora. Tudo isso no dia em que o plenário do Senado passou às escuras.

A sessão do Senado que aprovou o Projeto de Lei da Câmara Nº 38/2017, conhecido como reforma trabalhista, realizada no dia 11 de julho, foi bastante tumultuada. Senadoras da oposição ocuparam a mesa do plenário por cerca de sete horas em protesto contra a devastação de direitos previstos na reforma. A matéria mexeu em mais de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), ficou irritado com o ato de resistência das parlamentares e determinou que as luzes do plenário fossem apagadas e a TV Senado fosse retirada do ar. Oliveira chegou a cogitar que a votação se desse em outra sala do Congresso.

Os atos praticados pelos parlamentares golpistas no dia da votação da reforma trabalhista revelaram que valia tudo para acabar com os direitos dos trabalhadores.

▶ **Pág. 3**



Gestores da Repar aplicam o sistema dos "3 is"

▶ **Pág. 2**



Petros convoca participantes p/ recadastramento

▶ **Pág. 4**

Insegurança

Gestores aplicam o sistema dos “3 is”

Irregularidades, irresponsabilidades e insegurança dão o tom na operação da Petrobras durante a greve

O cenário que os operadores da Repar encontram nas áreas após a suspensão da greve é lamentável. Relatos que chegam ao Sindicato dão conta da implementação do caótico sistema dos “três is”: irregularidades procedimentais, irresponsabilidades de condutas e insegurança extrema.

Unidades que antes da redução dos postos de trabalho haviam cinco operadores estavam operando com apenas dois empregados durante a greve, ambos supervisores. A consequência natural de conduzir áreas com um efetivo tão reduzido é o descum-

primento de várias normas. Em diversos setores não foram feitos relatórios de passagem de serviço. Isso revela que não houve registro dos serviços realizados, tampouco das condições dos equipamentos, contrariando os próprios procedimentos da empresa.

Alguns supervisores e gerentes demonstraram comportamento inadequado quando questionados sobre a ausência de relatórios fundamentais. Com soberba, responderam que não precisam fazê-los, mas que os operadores que assumiriam os serviços são obrigados a emití-los. Como diz aquela máxima popular usada como mote de campanha passada do Sindicato: “companheiro é companheiro. O resto você já sabe...”.

As rotinas obviamente ficaram prejudicadas, mas o

pior é que nem o PDA (Personal Digital Assistant), pequeno equipamento eletrônico que auxilia no cumprimento do procedimento padrão de rotinas, obrigatório nas normas internas, foi realizado. Aliás, em nenhum turno houve relatório de PDA. O curioso é que na Reman (Refinaria de Manaus) um gerente puniu 10 operadores com advertências por não terem feito o PDA durante uma mobilização contra a redução dos efetivos. Inclusive o gerente escreveu uma carta onde afirmou que o procedimento é de cumprimento obrigatório e cabem as punições previstas nas atribuições de cargo. Contudo, na Petrobras de Pedro Parente, pau que bate em Chico não chega perto do Francisco.



Força Zanellato!

Figura muito querida por todos na Repar, o gerente da agência do Banco do Brasil na refinaria, Carlos Zanellato, nos deu um baita susto. Passou mal no dia 31 de maio e foi levado ao hospital. A situação de saúde do coração não estava boa e ficou internado. Passou por cirurgia de quatro pontes safenas, mas já se recupera em casa. A previsão é que ele volte ao trabalho no final do mês de outubro. Em nome dos trabalhadores da Repar, o Sindipetro PR e SC deseja uma boa recuperação ao camarada Zanellato.



Caras novas na direção da CNQ

A companheira Juliane Bielak, técnica de operação da Repar, foi eleita para o cargo de secretária da juventude da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Químico (CNQ/CUT) durante o 8º Congresso da entidade, realizado entre os dias 12 e 14 de julho, em São Paulo.

Outro companheiro que estará na direção da CNQ é o Ademir Jacinto da Silva (Mãozinha), trabalhador da Fafen-PR e dirigente do Sindiquímica-PR. Ele passa a ocupar o cargo de secretário da Regional Sul da Confederação.



A presidência da CNQ segue com a companheira Lucineide Varjão Soares (Químicos de SP). A próxima gestão comandará a Confederação entre os anos de 2017 e 2021.

Responda o questionário sobre SMS e NR 20 e fortaleça a luta contra a redução dos postos de trabalho

Uma das estratégias da FUP e sindicatos para barrar os cortes de postos de trabalho nas refinarias é a aplicação de um questionário sobre Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) e a Norma Regulamentadora (NR) 20 do Ministério do Trabalho e Emprego (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis).

O formulário apresenta 11 questões que devem ser respondidas manuscritamente pelos trabalhadores de todas as unidades do refino da Petrobras. O objetivo é fundamentar a defesa dos postos de trabalho.

O questionário deve ser entregue aos dirigentes sindicais de base. O documento está disponível site do Sindipetro (www.sindipetroprsc.org.br) e também na barraca em frente à Repar. Responda, encaminhe ao Sindicato e fortaleça a luta contra o desmonte da Petrobras.



► **Retrocesso**

Reforma trabalhista oferece “cardápio” de contratos precários

Governo ilegítimo impõe retirada de direitos trabalhistas sem precedentes

Arquitetada por políticos da bancada empresarial e seus lobistas, a reforma trabalhista (Projeto de Lei da Câmara 38/2017) do governo ilegítimo de Michel Temer foi aprovada no Senado Federal na noite do dia 11 de julho.

A tramitação da matéria no Congresso Nacional começou no ano passado, quando o governo enviou o Projeto de Lei 6.787 e propunha a alteração de sete artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e de alguns dispositivos da Lei 6.019/1974. Até então, a reforma resumia-se em propostas de alterações nas regulamentações do trabalho a tempo parcial, da representação dos trabalhadores nas empresas, do trabalho temporário e na instituição da prevalência do acordado sobre o legislado.

Durante a tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto foi inflado e passou a ter um potencial devasta-

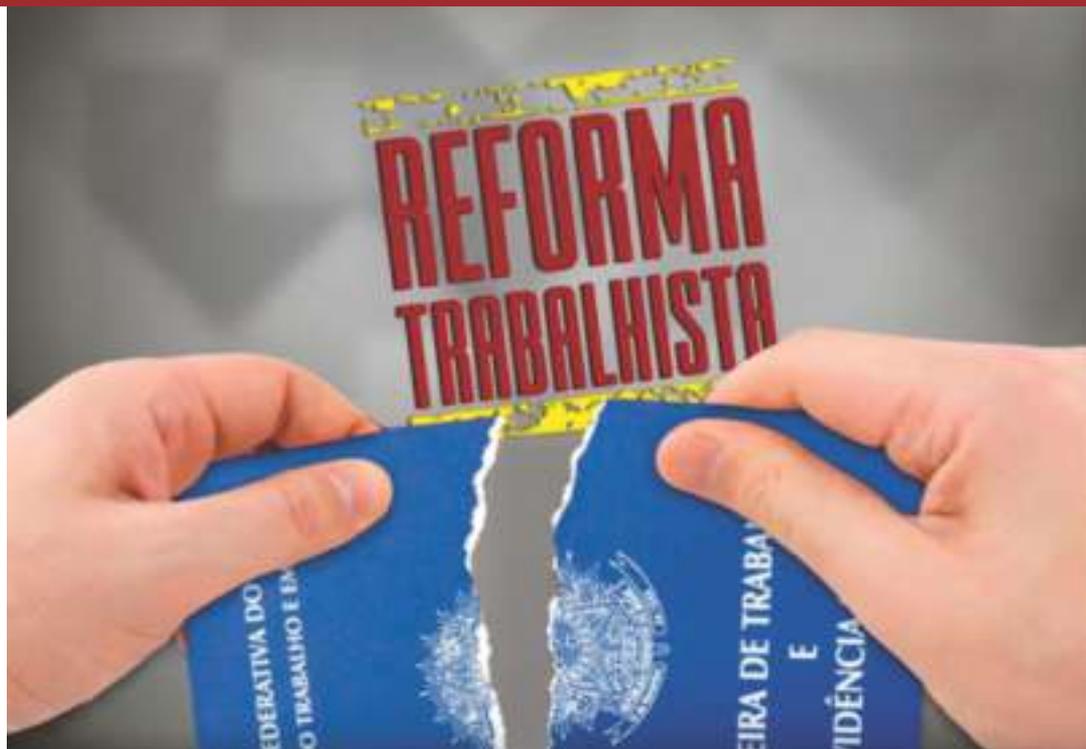
dor para o atual sistema de proteção do trabalhador. Mudanças em sete artigos viraram mais de cem, com alterações drásticas na principal lei trabalhista brasileira em matéria de direito individual, coletivo e processual do trabalho, quase em sua totalidade. A reforma aprovada reduz radicalmente as garantias protetivas do trabalhador e beneficiar empregadores sonegadores e descumpridores de direitos trabalhistas.

A matéria ainda criou um rol de opções para contratos precários, que facilitam a redução da proteção social dos trabalhadores brasileiros, sobretudo, dos direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal (direitos dos trabalhadores urbanos e rurais). Uma dessas alternativas ruins é a permissão do chamado trabalho intermitente, no qual o trabalho não é contínuo e a remuneração se dará por hora de trabalho. A reforma ainda fomenta a substituição dos contratos de trabalho a tempo indeterminado (com mais proteção e mais direitos) por contratos fraudulentos, temporários e por contratos de trabalho em que o

empregado pode receber abaixo do salário mínimo mensal.

A sessão que decretou o fim de vários direitos dos trabalhadores, o texto aprovado mexe em mais de cem artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), foi tumultuada. As senadoras da oposição, Gleisi Hoffmann (PT-PR), Lídice da Mata (PSB-BA), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Fátima Bezerra (PT-RN) e Regina Sousa (PT-PI), ocuparam a mesa do plenário e se recusaram a deixar o local. O presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), mandou apagar as luzes e retirou a TV Senado do ar. O protesto das parlamentares durou sete horas e só saíram da mesa diretora após acordo.

Nos corredores da Casa o clima também foi de tensão. A polícia legislativa bloqueou o acesso de pessoas ao Senado e impediu a participação de manifestantes contrários à reforma. O dia em que o povo trabalhador brasileiro teve seus direitos amputados, o plenário do Senado passou às escuras. Algo carregado de simbologia.



Senadores-Empresários garantem a aprovação da reforma

Dos 50 senadores que votaram a favor da reforma trabalhista, 37 têm participação societária em corporações, ações ou possuem alguma empresa ou fazenda em seu nome. O total é equivalente a 74% dos senadores que votaram favoravelmente à reforma trabalhista patrocinada pelo governo Michel Temer, denunciado por corrupção passiva ao Supremo Tribunal Federal (STF).



Caiado, Jereissati e Moraes (esq. à dir.)

Na lista de propriedades ou ações, destacam-se as participações societárias e fazendas dos senadores Ronaldo Caiado (DEM-GO), Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Wilder Moraes (PP-GO), três dos senadores mais ricos desta legislatura (2015-2018). Apenas os três detêm um patrimônio declarado de centenas de milhões de reais.

Principais retrocessos da reforma

Acordado sobre o legislado: acordos podem se sobrepor à lei, mesmo se menos benéficos, e regulamentar, por exemplo, jornada de trabalho de até 12 horas, com limite de 48 horas semanais e 220 horas por mês.



Jornadas parciais: podem ser de até 30 horas semanais, sem hora extra, ou de até 26 horas semanais com acréscimo de até seis horas extras.



Férias: as férias poderão ser parceladas em até 3 vezes.



Grávidas e lactantes: poderão trabalhar em locais insalubres, sendo afastadas somente a pedido médico.



Trabalho intermitente: passam a ser permitidos contratos em que o trabalho não é contínuo. A remuneração será por hora de trabalho.



Almoço: a reforma permite negociação entre empregador e empregado. Tempo mínimo é de 30 minutos.



► Previdência Complementar

Petros inicia processo de recadastramento dos participantes do PPSP e PP-2

Assistidos terão que atualizar os dados de 18/07 a 31/08; prazo para os ativos vai de 01/08 a 15/09

A Petros está começando um amplo recadastramento dos participantes dos dois maiores planos da Fundação: o Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP) e o Plano Petros-2 (PP-2). A campanha inclui mais de 120 mil pessoas e será fundamental para a sustentabilidade dos planos de benefícios e o bom atendimento aos participantes.

É com base nas informações do cadastro, como idade, estado civil e número de dependentes dos participantes, que a Petros calcula quanto será necessário para honrar os compromissos futuros. E, para que sejam corretos, esses cálculos precisam se basear em informações que realmente correspondam à realidade. Dados atualizados também garantem que, na hora em que os participantes ou seus dependentes forem receber um benefício da Petros, eles serão atendidos de forma ágil e correta.

O recadastramento será feito exclusivamente pelo Portal Petros (www.petros.com.br). Para acessar o formulário de recadastramento, será necessário ter em mãos a matrícula e a senha Petros.

Também serão necessários documentos para comprovar algumas informações. No caso dos participantes, isso só será pedido se houver mudanças nos dados pessoais. Assim, poderá ser preciso enviar identidade, CPF, certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação de divórcio, dependendo da informação que for atualizada. Por exemplo, se houve uma alteração de nome, será necessário enviar a identidade; se o estado civil mudou, o documento solicitado será a certidão de casamento ou de casamento com averbação de divórcio.

Os participantes ativos terão de enviar ainda o Extrato de Contribuições Previdenciárias, também conhecido como CNIS. Este documento é essencial para os cálculos da Petros e seu envio é obrigatório. No próprio formulário do recadastramento há um passo a

passo ensinando como obter o CNIS.

Para os dependentes será necessário enviar a documentação, mesmo que não tenha havido mudança nas informações que constam atualmente no cadastro da Petros. Para cada um deles, será pedido a identidade, CPF dos maiores de 12 anos, declaração da faculdade para os universitários e certidão de óbito, caso algum deles tenha falecido. Os documentos devem ser enviados digitalmente no próprio formulário do recadastramento. Serão aceitos os formatos JPEG, PDF ou TIFF.

A Petros também preparou um passo a passo sobre como preencher o formulário de recadastramento. E, por causa do grande número de pessoas, a campanha foi dividida em etapas. De 18/7 a 31/8, deverão se recadastrar os aposentados e pensionistas. Já os participantes ativos terão que atualizar seus dados entre 1/8 e 15/9. O acesso à ferramenta só será liberado para os participantes no período de recadastramento de cada um dos grupos.



Petros enrijece regras para alteração de dados bancários de aposentados e pensionistas

A mudança dos dados bancários só poderá ser feita com o preenchimento do formulário "Pedido de Alteração de Dados Bancários", que deve ser assinado e ter firma reconhecida em cartório. O aposentado ou pensionista podem baixar o formulário, acessando o portal da Petros com sua senha ou solicitar por outros meios de seus canais de atendimento, bem como diretamente ao representante da Petros na sua região. Também será necessário anexar cópia autenticada em cartório do documento de identidade e cópia comum de um comprovante da nova conta bancária (cartão do banco ou extrato).

A documentação poderá enviada para Petros pelos Correios ou entregue ao representante da Petros da sua região. As alterações começam a valer para crédito do benefício no mês seguinte ao recebimento da documentação na Petros. Por exemplo, se o formulário e os anexos chegarem até o último dia útil de julho, a nova conta bancária será usada para pagamento do benefício de agosto.

O enrijecimento das normas para alteração de dados bancários para aposentados e pensionistas tem a finalidade de combater fraudes.

Concessão de empréstimos Petros

Para aposentados e pensionistas o empréstimo Petros é creditado exclusivamente na mesma conta bancária na qual é depositado o benefício. Quando houver alguma alteração de banco, agência ou conta corrente, o empréstimo só poderá ser concedido 60 dias após o cadastramento dos novos dados bancários.

